



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador Matheus Mattos Tomaz. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou o Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva para ocupar a Vice-Presidência. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2495/2021, de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Cordeiro”; Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2496/2021, de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da publicação diária de listagem de todos os vacinados contra a COVID-19 no município de Cordeiro e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Resolução nº 10/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Legislativo do município de Cordeiro a firmar acordo com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Disciplina a instalação de faixa para travessia de pedestres em frente as escolas do município e da outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Institui a política de mobilidade sustentável e incentivo ao uso da bicicleta e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui, no Município de Cordeiro, o selo ‘Acessibilidade Nota 10’, como forma de certificação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”; Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Programa Empreende Cordeiro, de qualificação do micro empreendedor de baixa renda”; Projeto de Lei nº 91/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Os direitos dos motoboys a terem prioridade na vacinação contra a COVID-19 no município”; Requerimentos nº 11 e 12/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 074/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 195, 196 e 210/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 292/2021 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações Nº 201, 202 e 203/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 239, 240 e 244/2021 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 300/2021 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz; Indicações nº 332 e 333/2021 de autoria dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Matheus Mattos Tomaz e Ronaldo de Souza Rosa. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 10/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 10/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 11/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Usou da palavra o Vereador Elielson, justificando seu voto contrário, pois as informações solicitadas no requerimento já se encontram disponíveis no portal da transparência da Prefeitura. Usou da palavra a Vereadora Jussara, dizendo que fez o Requerimento porque as informações solicitadas ainda não se encontravam no portal da transparência. Usou da palavra o Vereador André Mion, dizendo que é favorável ao Requerimento, pois as informações solicitadas são de extrema importância. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 11/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores André Lopes Joaquim, André Luis Cruz Mion, Jussara Barrada Cabral Menezes, Thiago Romito Bon e Washington da Silva Vianna, a quatro votos contrários dos vereadores Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa; em única discussão o Requerimento nº 12/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Usou da palavra o Vereador Elielson, dizendo que vai votar contrário, pois as informações solicitadas também já se encontram disponíveis no portal da transparência da Prefeitura. Usou da palavra a Vereadora Fabíola, dizendo que também vai votar contrário, pelo mesmo motivo que foi justificado pelo Vereador Elielson. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 12/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores André Lopes Joaquim, André Luis Cruz Mion, Jussara Barrada Cabral Menezes, Thiago Romito Bon e Washington da Silva Vianna, a quatro votos contrários dos vereadores Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa. O Presidente colocou em única discussão e votação o requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elielson, que se pronunciou a respeito de várias críticas e reivindicações que alguns munícipes estão fazendo nas redes sociais, em relação à pessoas que estão



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

conseguindo laudos falsos para serem vacinadas, porém, não são portadoras de comorbidades. Mencionou que o município disponibilizou quatrocentas cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social; bem como a aquisição de uma Retroescavadeira pela Secretaria de Agricultura. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que falou sobre um vídeo que foi postado nas redes sociais a respeito da colocação de lixo no bairro Manancial, esclarecendo que somente lixo orgânico está sendo descartado na APA do Manancial, e que não há nada que irá trazer prejuízos para aquela comunidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo, o qual parabenizou a vereadora Fabíola pela conquista do “Limpa Rio” para a nossa cidade. O Presidente se pronunciou mencionando que estará em viagem à cidade de Brasília, no intuito de buscar recursos para a nossa cidade. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa

1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente